

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

96350

ficha

1

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 27. JUL 2000

Imóvel: UM TERRENO à Rua CERRO CORÁ, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 48m de frente, 15,42m de frente em curva para a esquina arredondada, 18m de frente para a Rua JAPUANGA, 20m da frente aos fundos do lado direito visto da esquina, 42,43m do lado esquerdo, 35,70m nos fundos, com a área de 1.428,55m², confrontando do lado direito com o imóvel nº 37 da Rua Japuanga, do lado esquerdo com o imóvel nº 1.751 da Rua Cerro Corá e nos fundos com os imóveis ns. 37 e 43 da Rua Japuanga. (Contribuinte 081.003.0036-4).

Proprietário: BANCO ITAÚ S/A (CGC 60.701.190/0001-04), com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176.

Registro anterior: R.4/87.494 de 24 de janeiro de 1997; R.6/14.347 de 19 de março de 1997 e R.4/88.695 de 30 de setembro de 1997 deste Cartório (fusão).

A Oficial Designada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av.1 em 27. JUL 2000

A presente matrícula é resultante da fusão das matrículas 14.347, 87.494 e 88.695, cujos imóveis foram unificados a requerimento do proprietário, datado de 18 de julho de 2000.

A Oficial Designada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av.2 em 27. JUL 2000

A requerimento do proprietário, datado de 18 de julho de 2000, fica constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído UM PRÉDIO, com a área de 480,45m² (avaliado em R\$195.675,00), que tomou o nº 1.777 da Rua CERRO CORÁ, conforme certificado de conclusão nº 1998/06138-00 da Prefeitura desta Capital, tendo sido apresentada e arquivada a CND do INSS nº 699.485, série H, expedida em 29.12.97, pela agência Vila Mariana.

A Oficial Designada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

(continua no verso)

96350

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



matrícula

96350

ficha

1

verso

R.3 em 23.NOV 2000

A requerimento datado de 24 de agosto de 2000, procede-se a este registro nos termos do art. 64 da Lei 8.934/94, para ficar constando que pela Ata da Assembléia Geral de Constituição de 2 de setembro de 1997, registrada na JUCESP sob nº 35.300.151721 em 6 de outubro de 1997, BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, **conferiu** o imóvel pelo valor de R\$1.471.654,00, para integralização do capital da ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. (CNPJ 02.180.133/0001-12), com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Conceição, 7º andar. (CND do INSS nº 148152000-21608005 expedida em 26.10.2000 e C.Q. expedida em 19.07.2000 pela Secretaria da Receita Federal).

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luha Egea
Célia Maria de Luha Egea

* * *

Av.4 - RETIFICAÇÃO

Em 12 de janeiro de 2023 - (prenotação nº 568.644 de 08/02/2022)

Selo Digital: 1111383311436C0056864423A

A requerimento datado de 08 de dezembro de 2021, autuado sob nº 08/22 e nos termos do artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para ficar constando que o terreno objeto desta matrícula tem a seguinte descrição: inicia no ponto 1 (E= 325302.64 e N= 7396194.88), situado no alinhamento da Rua Cerro Corá, na divisa com o imóvel nº 1.751 da referida via pública; deste ponto, segue em curva pelo alinhamento da Rua CERRO CORÁ, com raio de 1.681,81m e desenvolvimento de 53,19m até o ponto 2 (E= 325250.22 e N= 7396203.88); deste ponto, deflete à esquerda e segue em curva, com o raio de 7,74m e desenvolvimento de 9,14m pelo alinhamento formado pela confluência das Ruas CERRO CORÁ e JAPUANGA até o ponto 3 (E= 325247.14 e N= 7396195.82); deste ponto, segue em linha reta com azimuth de 167°03'08" e distância de 17,65m, confrontando com o alinhamento da Rua JAPUANGA até o ponto 4 (E= 325251.10 e N= 7396178.62); deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimuth de 77°02'06" e distância de 20,19m, confrontando com o imóvel nº 37 da Rua Japuanga até o ponto 5 (E= 325270.77 e N= 7396183.15); deste ponto, deflete à direita e segue com azimuth de 137°13'16" e distância de 35,99m, confrontando com o imóvel nº 37 (contribuinte nº 081.003.0032-1) e com o imóvel nº 43 (contribuinte nº 081.003.0031-3), ambas da Rua Japuanga, até o ponto 6 (E= 325295.22 e N= 7396156.73); deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimuth de 11°00'28" e distância de 38,87m, confrontando com o imóvel nº 1.751 da Rua Cerro

continua na ficha 02

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**matrícula
96.350ficha
02**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Corá (contribuinte nº 081.003.0004-6) até o ponto inicial 1, encerrando a área de 1.323,11m². (valor venal de referência do imóvel R\$9.186.980,00).

Escrevente Autorizado:

Rodrigo Haberbeck dos Santos

10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SPPEDIDO Nº
669125

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **96350** (CNM nº **111138.2.0096350-52**), extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Oficial	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Secretaria da Fazenda	R\$	8,92
Registro Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Ministério Público	R\$	2,20
Município	R\$	0,94
Total	R\$	76,54

Selo Digital: 1111383C312FDF0066912526T

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br



EM BRANCO